



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI

Praça Mauá, 7, 13º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.081-240
Tel.: (21) 2206.3207 - Fax.: (21) 2206.3206

Procuradoria
Jurídica
Fls. 1
Rubrica

NOTA/INPI/PROC/DICONS/Nº 281/04

Ref. Proc. INPI n.º 19065/03

Em 01/07/04

EMENTA: Administrativo

Constatação de rasuras e adulterações no processo que retornou da formulação da 3ª exigência não cumprida pela parte.

Sugestão para a realização de uma primeira apuração interna, no intuito de coligir dados para prosseguimento da minuciosa investigação que virá apurar as responsabilidades do ocorrido.

Senhor Chefe da Divisão de Consultoria:

1. Veio o presente processo a esta PROC/DICONS, por encaminhamento da Sra. DIRETORA DE MARCAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (MEMO N.º 442/2004-INPI-DIRMA) solicitando orientação sobre procedimento a ser adotado em face de irregularidades observadas no pedido de marca em epígrafe.
2. Trata-se de situação em que são constatadas rasuras, adulterações e outras irregularidades no processamento do pedido após a formulação da 3ª exigência que o requerente não atendeu.
3. Em face dos termos da denúncia aqui enfocada, entendo cabível, como primeira providência, que a Diretoria consulente venha a solicitar que a Chefia do setor de onde o processo retornou, promova uma apuração interna do ocorrido, informando àquela Diretoria sobre as suas conclusões, através de memorando.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – INPI**

Praça Mauá, 7, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.081-240
Tel.: (21) 2206.3207 – Fax.: (21) 2206.3206

2
w
V

4. Tal documento deverá subsidiar as providências seguintes, correspondentes a instauração de sindicância, entre outras, destinadas a efetivar a minuciosa apuração de responsabilidades que o caso requer.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

Ricardo J. S. Serpa
Procurador Federal
Mat. SIAPE - 0449642
OAB/RJ - 22.840

DE ACORDO
à DIMA.

Em 02.07.2004

Mauro Sodré Maia
Procurador Geral, em exercício
Mat. SIAPE 449601